

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO nº 012/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Aprova liberação de recursos do fundo das delegacias para a Delegacia Bataguassu

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

Considerando solicitação da Delegacia Sindical Bataguassu para liberação de recursos do fundo das delegacias.

Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada a proposta por **unanimidade**.

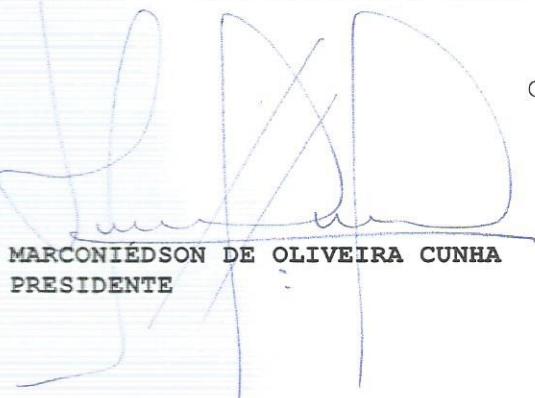
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada liberação de recursos do fundo das delegacias para a Delegacia Sindical Bataguassu.

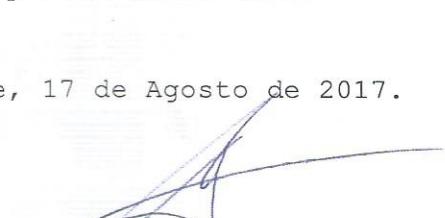
Parágrafo único - O valor da liberação que se refere o caput é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 17 de Agosto de 2017.



MARCONIÉDON DE OLIVEIRA CUNHA
PRESIDENTE



RODRIGO DE SOUZA FALCO
SECRETÁRIO